



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.815/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 085/2022 – PMU - Sistema Registro de Preços.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 085/2022 – PMU-Sistema Registro de Preços - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de Emulsão Asfáltica RC-1C-E, que serão utilizados na recuperação da malha viária, em serviços de Micropavimentação Asfáltica à Frio para conservação de ruas, avenidas e estradas do Município de Umuarama, com base na planilha de referência do DER/PR (02/22), tendo sido declarada vencedora a empresa **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, para os itens 01 e 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 08 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10/09/2022 DE Nº 12525
UMUARAMA 12/09/2022
R. Santos.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS